



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG
R\$ 498
cf

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 55/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

12 (doze) meses

Pelo presente INSTRUMENTO, o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ-MF nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande-MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato sendo representada pela Secretária **Flávia Luiza Coelho Lannes Omar**, inscrita no CPF n. 395.516.101-30, denominadas **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **COMPATÍVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 28.372.398/0001-06, com sede na Rua Acácia, Nº 18, Quadra 24, Loteamento Chapéu do Sol, Bairro Petrópolis, CEP 78.144-500, Várzea Grande/MT, com telefones (65) 3362-0410, (65) 3695-3951 e (65) 9.8432-9210, com endereço eletrônico sendo: compativelcomercio@gmail.com, sendo representada neste ato pelo Senhor **Cristiano Felipe da Cruz Aragão Vasconcelos**, inscrito no CPF nº 974.967.151-15, denominada **CONTRATADA**, vencedora dos itens **01, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 19, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 46, 51, 54, 57, 58, 60, 64, 68, 69, 71, 73, 78, 81, 83, 84, 86, 94, 98, 99, 107, 107, 111, 112, 113, 122, 123, 124, 125, 130, 135, 136, 152, 161, 163, 164, 168, 173, 179, 183, 184, 185, 187, 191, 194, 195, 196, 201, 202, 203, 205, 206, 209, 210, 211, 212, 214, 221, 224, 228, 229, 234, 239, 240, 241, 243, 244, 257, 258, 262, 263, 234, 272, 278, 280, 286, 289, 301, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 316, 325, 331, 332, 336, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 350, 351, 353, 356, 361, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 373, 375, 376, 380, 384, 392, 397, 399, 400, 401, 405, 406, 407, 408, 409, 411, 412, 413, 414, 416, 417, 420, 421, 422, 424, 432, 468, 469, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 482, 483, 487, 492, 495 e 498** com o total de **R\$ 165.755,25** (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte cinco centavos), considerando o julgamento de **MENOR PREÇO** por item, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 790/2019, após a classificação da sua proposta e respectiva homologação, **REGISTRA-SE** o preço da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005, 7.892/2013, 8.538/2015 e 9.488/2018, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender a diversos cursos, oficinas e projetos sociais/educacionais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT.



PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

Parágrafo Único - A execução do objeto aqui tratado obedecerá, fiel e integralmente, ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019, e a proposta da CONTRATADA, nesta ordem, ambos constantes no processo administrativo nº. 644010/2019 que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, vedada sua prorrogação.

2.2. DA ADESAO

2.2.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do registro de preços, mediante prévia consulta ao do órgão gerenciador, conforme as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº. 54/2019.

2.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Artigo 22, § 2º do Decreto 7.892/2013.

2.2.3. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes conforme preceitua o Art. 1, §3º do Decreto Municipal 54/2019.

2.2.4. As ADESAOES à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem conforme preceitua o Art. 1, §4º do Decreto Municipal 54/2019.

2.2.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme preceitua o Art. 22, §6º do Decreto 7.892/2013.

2.2.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (Art. 22, §7º do Decreto 7.892/2013).

CLÁUSULA TERCEIRA – GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social, no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
BMVG
R\$ 5380
49

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

4.1. Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

COMPATÍVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI - ME CNPJ sob nº 28.372.398/0001-06					
Item	Descrição do Produto	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	ABSORVENTE HIGIENICO SEM ABAS - DE USO HIGIENE PESSOAL, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, CELULOSE, POLIACRILATO DE SODIO, POLIE TILENO, COPOLIMERO ETILENO/ISOPRENO/ESTIRENO, COBERTURA EXTRA MACIA, PROTETOR IMPERMEAVEL E FAIX, ANTIADERENTE, FINO, S/ABAS <u>PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES</u> , PARA FLUXO DE 100% DE ABSORCAO. MARCA: INTIMUS	PACOTE	305	R\$ 1,92	R\$ 585,60
03	AGUA OXIGENADA - 20 VOLUMES, SOLUCAO, FRASCO TIPO ALMOTOLIA DESCARTAVEL, BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 1000 ML, ANTISSEPTICO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO. MARCA: FARMAX	FRASCO	06	R\$ 6,90	R\$ 41,40
05	AGUA OXIGENADA - 40 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, ROTULO COM ROTULO C/NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 LITRO. MARCA: FARMAX	FRASCO	06	R\$ 9,41	R\$ 56,46
06	AGULHA - EM ACO INOX, N 06, PARA COSTURA DE MAO. <u>ENVELOPE 20 UNIDADE.</u> MARCA: SINGER	ENVELOPE	20	R\$ 6,38	R\$ 127,60
07	AGULHA - EM ACO INOX, N 08, PARA COSTURA DE MAO. <u>ENVELOPE 20 UNIDADE.</u> MARCA: SINGER	ENVELOPE	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
08	AGULHA - EM ACO INOX, N 10, PARA COSTURA DE MAO. MARCA: SINGER	UNIDADE	250	R\$ 0,37	R\$ 92,50
12	AGULHA - PARA CROCHE, N.03, EM ACO INOX. MARCA: CIRCULO	UNIDADE	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
14	AGULHEIRO TIPO CESTA -KIT DE ACESSORIOS MULTIUSO - DO TIPO PARA COSTURA, COM 12 AGULHAS EM ACO NIQUELADO. MARCA: COATS	UNIDADE	80	R\$ 1,49	R\$ 119,20
15	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70%, HIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, EM <u>FORMA DE GEL BACTERICIDA.</u> FRASCO COM 1 L. MARCA: ZULU	FRASCO	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
16	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, <u>LIQUIDO</u> , EMBALADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE CONTENDO <u>01 LITRO</u> . MARCA: ZULU	FRASCO	20	R\$ 4,58	R\$ 91,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**

amar - cuidar - acreditar

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Licitação
BMVG
Fls. 9381

4

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

19	ALGODAO HIDROFILO - ROLO DENTAL Nº. 1 ALGODAO PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: CREMER	PACOTE	30	R\$ 2,84	R\$ 85,20
25	ALISADOR - DO TIPO CHAPINHA PARA CABELO (PROFISSIONAL), CERAMICA COM IONS. TEMPERATURA: 450° F / 230° C OU SUPERIOR, 110V. MARCA: ITALY	UNIDADE	40	R\$ 56,75	R\$ 2.270,00
26	APARELHO DE BARBEAR - DESCARTAVEL, EM CABO DE PLASTICO SEM REBARBAS, COMPOSTO POR 2 LAMINAS AFIADAS EM ACO INOX COM PROTETOR, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO. MARCA: BIC	UNIDADE	650	R\$ 0,63	R\$ 409,50
27	APARELHO MODELADOR DE CACHOS PARA CABELOS TIPO BABYLISS, CABO COM 360° COM 2,5 A 3 METROS, TEMPERATURA AJUSTE MANUAL DE 180° A 230°, BIVOLT. MARCA: TAIFF	UNIDADE	06	R\$ 138,10	R\$ 828,60
28	APLIQUES EM MDF - CANTONEIRA - CORTE A LASER, FORMATOS VARIADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X6 CM. MARCA: P.ARTES	UNIDADE	400	R\$ 0,56	R\$ 224,00
30	ARAME - GALVANIZADO, NUMERO 18. <u>ROLO COM NO MINIMO 100 METRO.</u> MARCA: WESTERN	ROLO	05	R\$ 14,28	R\$ 71,40
31	ARGILA - BARRO, USO PEDAGOGICO, EM SACO PLASTICO. <u>EMBALAGEM COM NO MINIMO 1KG.</u> MARCA: R.B	KG	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
34	ARGOLA PLASTICA - ACRILICA (M) 50 MM, PARA TRABALHOS DE ARTESANATO, CORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE. MARCA: B.IMPORT	UNIDADE	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00
35	ARGOLA PLASTICA - ACRILICA 80 MM, PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. MARCA: B.IMPORT	UNIDADE	100	R\$ 0,19	R\$ 19,00
36	ARGOLA PLASTICA ACRILICA (P) 30MM, PARA TRABALHOS DE ARTESANATO, CORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE. MARCA: B.IMPORT	UNIDADE	100	R\$ 0,14	R\$ 14,00
39	AVENTAL PARA CABELEIREIRO EM NYLON COM 2 (DOIS) BOLSOS LATERAIS, RESISTENTE A AGUA. MARCA: S.CLARA	UNIDADE	50	R\$ 14,08	R\$ 704,00
41	BARBANTE - CRU Nº4. COMPOSICAO: 100% ALGODAO. <u>UNIDADE DE 620 GRAMAS = 921 METROS.</u> MARCA: SÃO JOÃO	UNIDADE	200	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
42	BARBANTE - CRU. ESPESSURA: Nº 6. COMPOSICAO: 85% DE ALGODAO NO MINIMO. <u>EMBALAGEM COM 1 KG. APROX. 1101 M.</u> MARCA: SÃO JOÃO	KG	1.400	R\$ 12,30	R\$ 17.220,00
43	BARBANTE - TIPO BARROCO Nº6, CORES DIVERSAS, COMPOSICAO 100% ALGODAO. <u>ROLO NO MINIMO 200 GRAMA.</u> MARCA: SÃO JOÃO	ROLO	120	R\$ 13,90	R\$ 1.668,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG
R\$: **4382**

4

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

46	BARBANTE NRº 4, COLORIDO, COMPOSICAO: 85% ALGODAO E 15% OUTRAS FIBRAS, <u>EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 915 M.</u> MARCA: EUROFARMA	UNIDADE	250	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00
51	BASE REDONDA MDF CRU. MATERIAL: MDF CRU. FORMATO: REDONDO. <u>TAMANHO APROX. 80MM DE DIAMETRO, ESPESSURA 3MM, CORTE LASER.</u> MARCA: DECORT	UNIDADE	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
54	BATOQUE PARA HENNA - SUPORTE DE BATOQUE EM SILICONE. MEDIDAS APROX.: 1 CM DE DIÂMETRO E 0,7 CM DE ALTURA; CAPACIDADE APROX. DO BATOQUE: 0,05 ML OU APROXIMADAMENTE 10 GOTAS. MATERIAL DESCARTÁVEL. ACOMPANHA UM ANEL DE SILICONE. <u>PACOTE COM 50 UNIDADES.</u> MARCA: MAKIAJ	PACOTE	05	R\$ 13,67	R\$ 68,35
57	BETUME DA JUDEIA EM CERA/PASTA - FORMATO: TIPO BISNAGA. MEDIDA EXTERNA APROX. (AXLXP) 13.5X4.5X3CM. MATERIAL: CERA. PESO APROX.: 59 GRAMAS. CAPACIDADE APROX. 59 ML. COMPOSTO DE RESINA HIDROCARBONICA E SOLVENTES, PARA ENVELHECIMENTO DE MADEIRA, COURO, GESSO, CERAMICA, ETC MARCA: CORFLIX	BISNAGA	25	R\$ 6,75	R\$ 168,75
58	BLOQUEADOR SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR 30, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA. <u>FRASCO 120 ML.</u> MARCA: SUNDOWN	FRASCO	80	R\$ 13,45	R\$ 1.076,00
60	BOTAO - DE METAL SPIKES EM FORMATO DE CONE 12 MM. <u>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</u> MARCA: EBERLE	PACOTE	10	R\$ 30,50	R\$ 305,00
64	BOTAO - FORMATO DE PEROLA, TAMANHO 10 MM. <u>EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 144 UNIDADES.</u> MARCA: EBERLE	CAIXA	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
68	BROCHA ARTESANATO - PINCEL DE CERDA DE GRIS, DE MADEIRA EXTRA CURTO, 4 (FORMATO REDONDO). MARCA: DELUXE	UNIDADE	50	R\$ 6,44	R\$ 322,00
69	CAIXA - EM MDF CRU PARA ARTESANATO MEDINDO APROX. 10X10CM COM TAMPA, COR NATURAL. MARCA: DELUXE	UNIDADE	125	R\$ 4,36	R\$ 545,00
71	CAIXA - EM MDF, MEDINDO 5 X 5 CM, COM TAMPA, COR NATURAL. MARCA: DELUXE	UNIDADE	80	R\$ 2,07	R\$ 165,60
73	CAIXA DE MADEIRA - EM MDF, MEDINDO APROX. 15 X 15 X 07 CM, CAIXA COM TAMPA. MARCA: DELUXE	UNIDADE	125	R\$ 9,25	R\$ 1.156,25
78	CANECALON PARA BONECA (CORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE) COM 1M. MARCA: ALL AUSITY	UNIDADE	10	R\$ 7,83	R\$ 78,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
04453
R\$. 9383
4

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

81	CARBONO PARA COSTURA NA COR VERMELHA, COM MEDIDAS DE 60 X 43,5 CM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 FOLHAS. MARCA: ALMEIDA LIMA	KITS	05	R\$ 15,00	R\$ 75,00
83	CAVALETE - MADEIRA, PARA PINTURA TAMANHO APROX. 0,80M ALTURA X 1,10M COMPRIMENTO. MARCA: SOUZA	UNIDADE	30	R\$ 70,17	R\$ 2.105,10
84	CAVALETE DE MESA - PARA PINTURA, EM MADEIRA (MDF), COM NO MÍNIMO 20 CM DE ALTURA. MARCA: SOUZA	UNIDADE	30	R\$ 30,82	R\$ 924,60
86	CERA DEPILATORIA FRIA TRADICIONAL - FORMATO: BISNAGA, COMPOSIÇÃO A BASE DE CERA DE ABELHA, DIMENSAO APROX. DO PRODUTO: 14,5 X 6 X 5CM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 GRAMA. MARCA: DEPIL BELLA	UNIDADE	100	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
94	CHINELO - DE BORRACHA, TIPO HAVAIANA COM CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE, NO. 16 A 24 MARCA: HAVAIANAS	PAR	36	R\$ 9,89	R\$ 356,04
98	COLA - LIQUIDA PARA TECIDO, POTE COM 35GR. VARIAS CORES. MARCA: ACRILEX	TUBO	160	R\$ 2,96	R\$ 473,60
99	COLA - LIQUIDA, BRANCA, NAO TOXICA, PARA ARTESANATO. EMBALADA DE FORMA ADEQUADA 1 LITRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CASCOREZ, PRITT E ACRILEX. MARCA: ACRILEX	TUBO	75	R\$ 18,90	R\$ 1.417,50
107	COLA - DO TIPO SPRAY DE CONTATO PERMANENTE, LIQUIDO ALTAMENTE INFLAMÁVEL. IDEAL PARA MATERIAIS COMO TECIDO, PAPEL, PAPELAO, ACETATO, PLASTICOS, ENTRE OUTROS. COMPOSICAO: ELASTOMERO SINTETICO, RESINA SINTETICA E ADITIVOS. DO TIPO SPRAY. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340G. MARCA: 3M	TUBO	50	R\$ 40,20	R\$ 2.010,00
108	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 25 GR - COLA LIQUIDA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM INSTANTANEA, BICO APLICADOR. EMBALAGEM COM 25 GR. MARCA: TEK BOND	BISNAGA	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
111	COLA PARA DECOUPAGE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS. MARCA: GATO PRETO	FRASCO	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
112	CORANTE PARA TINTA - PARA ADICAO EM ACRILICA OU LATEX, CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE, ACONDICIONADO EM FORNECIDO EM BISNAGA, COM CAPACIDADE DA EMBALAGEM DE COM CAPACIDADE MINIMA DE 50ML. MARCA: VIVA COR	BISNAGA	350	R\$ 3,68	R\$ 1.288,00
113	CORDA - DE SISAL, 6 MM DE DIAMETRO, TRANCADA. MARCA: APAEB	METRO	1.000	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
122	CORRENTE - DE STRASS CORRENTE BASE DE METAL, PEDRA EM CRYSTAL: 100%	UNIDADE	03	R\$ 71,55	R\$ 214,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG
Fls. **4784**
4

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

	VIDRO, TAMANHO DO STRASS: SS16 (4MM). CORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE. <u>ROLO COM 50 METROS.</u> MARCA: FOREVER LISS				
123	CORRETIVO - LIQUIDO, A BASE DE SOLVENTE, PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, <u>FRASCO COM NO MINIMO 18ML.</u> MARCA: BRW	FRASCO	50	R\$ 1,08	R\$ 54,00
124	CORRETIVO FACIAL DE USO MAQUIADOR, TONS VARIADOS A ESCOLHA DO CONTRATANTE, <u>EMBALAGEM MIN. DE 10 GRAMAS.</u> MARCA: VULT	UNIDADE	60	R\$ 11,70	R\$ 702,00
125	CREME DENTAL - EM CREME, USO ADULTO, <u>PESANDO NO MINIMO 90GR,</u> HORTELA, COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SODIO, SACARINA, AGUA, SORBITOL, COMPOSICAO AROMATICA, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETICELULOSE, DIOXIDO DE SILICIO, CORANTES, FLUORETO DE SODIO, EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTAO PLASTIFICADA. MARCA: CLOSEUP	UNIDADE	1.000	R\$ 2,23	R\$ 2.230,00
130	DESODORANTE - TIPO ROLL-ON, <u>EMBALAGEM PLASTICA COMPACTA COM NO MINIMO 50 ML,</u> ANTITRANSPIRANTE, SUBSTANCIAS EMOLIENTES E UMECTANTES, VARIAS, PARA APLICACAO NAS AXILAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. MARCA: NIVEA	UNIDADE	650	R\$ 5,38	R\$ 3.497,00
135	ESCOVA DENTAL - PARA ADULTO, TAMANHO MEDIO, COM CERDA MACIA, TIPO COMUM. MARCA: COLGATE	UNIDADE	650	R\$ 1,38	R\$ 897,00
136	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDA MACIA, EM CORES DIVERSAS, TIPO COMUM, MODELO RETO, MANUAL, COM CAPA PROTETORA DE PVC. MARCA: COLGATE	UNIDADE	180	R\$ 1,86	R\$ 334,80
152	ESPETO PARA CHURRASCO - MADEIRA, REDONDO, MEDINDO APROX. 24,5CM, SEM CABO, <u>PACOTE COM 100 UNIDADES</u> MARCA: THEOTO	PACOTE	150	R\$ 2,19	R\$ 328,50
161	FILME PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS - EM PLASTICO, MEDINDO <u>30CM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 2MM, TIPO ROLO C/10M,</u> EMBALAGEM FILME DE PLASTICO. MARCA: CEPEL	UNIDADE	10	R\$ 4,64	R\$ 46,40
163	FIO - DE COURO CAMURCA, ESPESSURA: 3MM, MATERIAL: SINTETICO, CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE. <u>ROLO COM NO MINIMO 100 METROS.</u> MARCA: AURUM	ROLO	07	R\$ 27,78	R\$ 194,46
164	FIO DE SILICONE COR TRANSPARENTE, TAMANHO: 0,7MM, <u>EMBALAGEM COM 100 MTS.</u> MARCA: ALMEIDA LIMA	UNIDADE	20	R\$ 3,78	R\$ 75,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG
R\$ 438,5
R\$ 4

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

168	FITA ADESIVA - CELOFANE, MEDINDO (19MMX30M), DUPLA FACE. <u>PACOTE 4 UNIDADE.</u> MARCA: ADELBRAS	PACOTE	10	R\$ 8,88	R\$ 88,80
173	FITA DECORADA DE "JUTA", LARGURA APROX. 10CM, COMPRIMENTO APROX. 10M. MARCA: ÉLO	UNIDADE	10	R\$ 19,34	R\$ 193,40
179	FITA DECORATIVA - DE CETIM ESTAMPADA - Nº 09, 38 MM, 100% POLIESTER. EM DIVERSAS CORES. <u>ROLO COM 10 METROS.</u> MARCA: NAJAR	PEÇA	30	R\$ 6,78	R\$ 203,40
183	FITA DECORATIVA - DO TIPO TNT, LISA, MEDIDA 30MM/50M, COR VARIADA A ESCOLHA DO CONTRATANTE. <u>ROLO COM 50 METROS.</u> MARCA: ALBANO	UNIDADE	25	R\$ 7,94	R\$ 198,50
184	FITA DECORATIVA ARAMADA COM GLITTER, <u>25MM X 10M</u> , EM VOIL COM GLITTER, NA COR BRANCO COM OURO ARABESCO, 100% POLIESTER. MARCA: R.ARMARINHO	UNIDADE	10	R\$ 18,23	R\$ 182,30
185	FITA DECORATIVA CETIM Nº 12 - CONFECCIONADA EM CETIM COMUM, Nº 12, COM LARGURA DE 48MM, CORES DIVERSAS, <u>PEÇA COM 10 METROS.</u> MARCA: NAJAR	PEÇA	100	R\$ 16,52	R\$ 1.652,00
187	FITA DECORATIVA RENDADA - TIPO RENDA DE GUIPIR, BORDADA, <u>LARGURA APROX. 4CM</u> COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, <u>ROLO APROX. 13,70M</u> CORES VARIADAS. MARCA: PROGRESSO	UNIDADE	10	R\$ 14,06	R\$ 140,60
191	FOLHA DE ISOPOR DE 20 MM - ISOPOR - FORMATO PLACA, MEDINDO APROX. 1,00M X 50,00CM X 20,00MM, NA COR BRANCA. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	200	R\$ 2,97	R\$ 594,00
194	FOLHA EM EVA COM GLITTER - NA COR (DIVERSAS) A ESCOLHA DO CONTRATANTE, CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA) COM GLITTER, MEDINDO APROX. (60 X 40) CM, COM 0,2MM DE ESPESSURA. MARCA: BRW	UNIDADE	800	R\$ 4,71	R\$ 3.768,00
195	FOLHA EM EVA ESTAMPADO - COM MEDIDA DE 450X600X2MM, ESTAMPADO, LAVAVEL E ATOXICO, ESTAMPAS DIVERSAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE. MARCA: BRW	UNIDADE	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
196	FOLHA PARA SCRAPBOOK DUPLA FACE - FOLHA ESTAMPADA DUPLA FACE COM ESTAMPAS E CORES COORDENADAS E VARIADAS. GRAMATURA APROX.: 180 G/M², <u>TAMANHO APROX.: 30,5 X 31,5 CM.</u> MARCA: ROMITEC	UNIDADE	80	R\$ 2,72	R\$ 217,60
201	GIZ DE CERA - FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICO, CORES SORTIDAS, PESO LIQUIDO 48G, COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES E ALTA RESISTENCIA CONTRA QUEBRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO <u>CAIXA COM 12 UNIDADES.</u> MARCA: MARIPEL	UNIDADE	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
R\$ 4386
R\$
f

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

202	GLITTER ESCOLAR - COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS, DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, COM BOA APRESENTACAO VISUAL E SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU SOLVENTES, NA COR CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA 50 GR. MARCA: ARANHA	PACOTE	150	R\$ 3,08	R\$ 462,00
203	GLITTER ESCOLAR - CORES VARIADAS, PACOTE COM NO MINIMO 1 KG. COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS, DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES, COM BOA APRESENTACAO VISUAL E SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU SOLVENTES, NA COR CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA. MARCA: ARANHA	PACOTE	20	R\$ 44,85	R\$ 897,00
205	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 106/8. CAIXA 2500 UNIDADE. MARCA: BRW	CAIXA	05	R\$ 6,69	R\$ 33,45
206	GUARDANAPO PARA DECOPAGEM, 3D, MEDINDO APROX. 35 X 50 CM. MARCA: PALACIO DA ARTE	UNIDADE	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
209	ISOPOR 10MM - FORMATO PLACA, MEDINDO 1,00MX50,00CMX10,00MM, NA COR BRANCA. MARCA: ISOESTE	UNIDADE	300	R\$ 1,74	R\$ 522,00
210	KIT CARIMBOS DE PLÁSTICO PARA BISCUIT COM NO MINIMO 12 PECAS. MARCA: TELANIPO	UNIDADE	06	R\$ 19,84	R\$ 119,04
211	KIT COM 30 NOVELINHOS DE LINHA DE CROCHE, 40M CADA NOVELO, CAIXA FECHADA COM 30 UNIDADES (CORES DIVERSAS), LINHA FINA, 100% ALGODAO, IDEAL PARA VAGONITES, BORDADOS E CROCHE. MARCA: ANNE	UNIDADE	55	R\$ 127,99	R\$ 7.039,45
212	KIT DE CORTADOR REDONDO DE PLASTICO PARA BISCUIT, COM NO MINIMO 7 PECAS COM VARIACOES DE TAMANHO ENTRE O CORTADOR MAIOR E O MENOR. MARCA: P.BLUE	UNIDADE	06	R\$ 14,22	R\$ 85,32
214	LACINHOS DE FITA Nº 2, PACOTE COM 50 UNIDADES, 2,0X2,5CM, CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE. MARCA: LAÇO E CIA	UNIDADE	45	R\$ 2,97	R\$ 133,65
221	LEAVE-IN ANTIFRIZZ PARA CABELO PROFISSIONAL - CONTROLE DE FRIZZ, CONTROLE DE VOLUME. IDEAL PARA CABELOS CACHEADOS/CRESPO. FRASCO COM NO MINIMO 220 ML. MARCA: YENZA	FRASCO	15	R\$ 14,33	R\$ 214,95
224	LINHA - EM NYLON (TIPO PESCA), COM ESPESSURA DE 40MM, CORES DIVERSAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE. ROLO COM 100 MTS. MARCA: DOURADO	ROLO	60	R\$ 3,88	R\$ 232,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**

amar - cuidar - acreditar

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Licitação
PMV/G 9387
R\$. 4

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

228	LINHA COSTURA RETA - 100% ALGODAO, N 120, CORES A ESCOLHA DO CONTRATANTE. <u>ROLO COM NO MÍNIMO 1500 M.</u> MARCA: POLYCRON	ROLO	230	R\$ 4,599	R\$ 1.057,77
229	LINHA DE NYLON (PESCA), COM ESPESSURA DE N. 30, INCOLOR. <u>ROLO COM 100 METROS.</u> MARCA: DOURADO	ROLO	60	R\$ 3,03	R\$ 181,80
234	LINHA PARA CROCHE - EM 100% ALGODAO, COM ESPESSURA DE FIO NE 8/2, <u>COM NO MÍNIMO 1.000 METROS</u> , CORES DIVERSAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CLEA. MARCA: ANNE	UNIDADE	400	R\$ 9,54	R\$ 3.816,00
239	LIXAS - DE MADEIRA, NUMERO 220, PARA LIXAR MADEIRA. MARCA: SANTA CLARA	UNIDADE	150	R\$ 0,87	R\$ 130,50
240	LIXAS - MADEIRA, NUMERO 120, PARA LIXAR MADEIRA. MARCA: SANTA CLARA	UNIDADE	120	R\$ 1,05	R\$ 126,00
241	LIXAS - DE MADEIRA, NUMERO 180, PARA LIXAR MADEIRA. MARCA: SANTA CLARA	UNIDADE	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
243	LUVA DE PROTECAO - VINIL (TECIDO SINTETICO/SILICONE), P, M, G, GG, EG (TAMANHO A ESCOLHA DO CONTRATANTE) PADRAO, MANIPULACAO E PREPARACAO DE ALIMENTOS. <u>CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.</u> MARCA: VOLK	CAIXA	50	R\$ 16,81	R\$ 840,50
244	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX, TAMANHO P, M E G A ESCOLHA DO CONTRATANTE. <u>PACOTE 100 UNIDADE.</u> MARCA: VOLK	PACOTE	100	R\$ 16,27	R\$ 1.627,00
257	CREME PARA CABELO- DO TIPO MASCARA DE HIDRATAÇÃO CAPILAR. <u>EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 480 ML.</u> MARCA: PANTENE	FRASCO	50	R\$ 38,44	R\$ 1.922,00
258	MASCARA DESCARTAVEL DE PROTEÇÃO - EM TNT DESCARTAVEL, TAMANHO P, M, G A ESCOLHA DO CONTRATANTE, COM PREGAS E TIRAS LATERAIS. <u>CAIXA 50 UNIDADE.</u> MARCA: TALGE	CAIXA	200	R\$ 8,01	R\$ 1.602,00
262	MASSA DE MODELAR - DO TIPO <u>PAPEL MACHE</u> , EM PO, NAO TOXICO. <u>EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 GR.</u> MARCA: ACRILEX	EMBALAGEM	30	R\$ 7,46	R\$ 223,80
263	MASSA EM BISCUIT PARA MODELAR, EM CORES DIVERSAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE. <u>PACOTE COM APROX. 1 KG.</u> MARCA: ACRILEX	KG	200	R\$ 13,52	R\$ 2.704,00
264	MATERIAL PARA ENCHIMENTO ACRILICO - FIBRA VIRGEM SILICONADA TELANIPO <u>PACOTE COM 01 KG</u> 100% FIBRA VIRGEM PARA ENCHIMENTO DE BRINQUEDOS, SACHES, ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, ESTOFADOS E BICHOS DE PELUCIA. MARCA: SANTA FÉ	KG	50	R\$ 26,88	R\$ 1.344,00
272	MICANGA - FORMATO VARIADO, <u>NUMERO 6</u> , CORES VARIADAS A ESCOLHA DO	PACOTE	20	R\$ 39,49	R\$ 789,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMV/G
R\$ 4388
Fls. 4

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

	CONTRATANTE. <u>EMBALAGEM COM 500 GRAMA.</u> MARCA: B.IMPORT				
278	MICANGA - PEROLA CRAQUELADA/AMORA, NO. 8 (8MM), MATERIAL ABS, DIVERSAS CORES DE ACORDO COM SOLICITACAO. <u>EMBALAGEM COM 500 GRAMA.</u> MARCA: B.IMPORT	PACOTE	20	R\$ 101,00	R\$ 2.020,00
280	MICANGA - PEROLA DECORATIVA PARA COSTURA Nº 08, <u>PACOTE 500 GRAMAS</u> , DIVERSAS CORES DE ACORDO COM SOLICITACAO, MATERIAL ABS RESISTENTE LAVAGEM UMIDA OU A SECO. MARCA: B.IMPORT	PACOTE	50	R\$ 62,36	R\$ 3.118,00
286	MISSANGA - PLASTICO, COM <u>FORMATO BOLA, MEDIO</u> , CORES VARIADAS, EMBALAGEM DE ACORDO COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. <u>EMBALAGEM COM 500 GR.</u> MARCA: B.IMPORT	PACOTE	15	R\$ 17,63	R\$ 264,45
289	MISSANGA - PLASTICO, COM <u>FORMATO FLOR, TAMANHO MEDIA</u> , CORES VARIADAS, <u>EMBALAGEM COM APROX. 500 GRAMA</u> , ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA. MARCA: B.IMPORT	PACOTE	15	R\$ 17,28	R\$ 259,20
301	PALETA DE MAQUIAGEM, ILUMINADOR. <u>COM NO MINIMO 4 CORES VARIADAS.</u> MARCA: LUISANCE	UNIDADE	70	R\$ 17,07	R\$ 1.194,90
305	PALITO PARA CERA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,5CM DE LARGURA) X (1,5MM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE. <u>PACOTE 100 UNIDADE.</u> MARCA: ESTILO ARTEFATOS	PACOTE	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
306	PANO DE COPA E COZINHA - DE ALGODAO, MEDINDO 70 X 50, NA COR BRANCO, COM ACABAMENTO EM ORVERLOCK, PARA COPA E COZINHA. MARCA: PANOSUL	UNIDADE	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
308	PAPEL - CONTACT, MEDINDO <u>10,00MX45,00 CM</u> , CORES E ESTAMPAS DIVERSAS. MARCA: COM-TACT	ROLO	10	R\$ 30,04	R\$ 300,40
309	PAPEL - FOLHA SCRAPBOOK, COM RELEVO, MEDINDO 50CM X 35CM, DIVERSAS CORES. MARCA: MOOPEL	UNIDADE	45	R\$ 1,88	R\$ 84,60
310	PAPEL - FOLHA SCRAPBOOK, EM ESTAMPAS, MEDINDO APROX. 30,5 X 30,5 CM, VARIAS ESTAMPAS. MARCA: MOOPEL	UNIDADE	80	R\$ 1,96	R\$ 156,80
311	PAPEL - KRAFT, MEDINDO 60CMX200M, NA COR NATURAL ACONDICIONADO EM <u>BOBINA COM 200 METROS.</u> MARCA: RST	UNIDADE	20	R\$ 50,90	R\$ 1.018,00
316	PAPELÃO CINZA - DO TIPO PANAMA 2.0 MM, <u>PLACA APROX. 50 X 50 CM.</u> MARCA: GB	UNIDADE	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
nº 9375
Fls. 7

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

325	PERCEVEJO - EM METAL, LATONADO, COM DIAMETRO APROX. DE 10 MM. <u>CAIXA COM 100 UNIDADES.</u> MARCA: BRW	CAIXA	30	R\$ 1,07	R\$ 32,10
331	PINCEIS PARA PINTURA - DE CRINA DE ANIMAL, DE CABO DE MADEIRA, REDONDO, Nº 18. MARCA: TIGRE	UNIDADE	250	R\$ 6,44	R\$ 1.610,00
332	PINCEL - DE CRINA, CABO DE MADEIRA, 1 1/2". MARCA: TIGRE	UNIDADE	15	R\$ 4,36	R\$ 65,40
336	PINCEL - DE MAQUIAGEM PARA APLICACAO DE BATOM. CERDAS SINTETICAS. DIMENSAO APROX. 17CM. MARCA: NIKKEY	UNIDADE	100	R\$ 14,40	R\$ 1,440,00
341	PINCEL - DE MARTA VERMELHA, DE MADEIRA, LONGO, TAMANHO 2 - REDONDO. MARCA: TIGRE	UNIDADE	125	R\$ 2,72	R\$ 340,00
342	PINCEL - DE PELO DE CAMELO, DE MADEIRA, CURTO, TAMANHO 14 - CHATO. MARCA: TIGRE	UNIDADE	250	R\$ 5,65	R\$ 1.412,50
343	PINCEL - DE PELO DE CAMELO, DE MADEIRA, CURTO, TAMANHO 8 - REDONDO. MARCA: TIGRE	UNIDADE	250	R\$ 2,51	R\$ 627,50
344	PINCEL - DE PELO DE LONTRA, DE MADEIRA, CHATO, N- 6. MARCA: TIGRE	UNIDADE	250	R\$ 2,54	R\$ 365,00
345	PINCEL - DE PELO DE MARTA, DE MADEIRA REDONDO N 00, ESTREITO. MARCA: TIGRE	UNIDADE	125	R\$ 4,57	R\$ 571,25
346	PINCEL - DE PELO DE MARTA, DE MADEIRA, REDONDO N 4. MARCA: TIGRE	UNIDADE	125	R\$ 4,70	R\$ 587,50
347	PINCEL - DE PELO DE MARTA, DE MADEIRA, TAMANHO Nº 0. MARCA: TIGRE	UNIDADE	200	R\$ 2,42	R\$ 484,00
350	PINCEL - DE PELO NATURAL, DE MADEIRA, NUMERO 10. MARCA: TIGRE	UNIDADE	250	R\$ 2,93	R\$ 732,50
351	PINCEL - DE PELO NATURAL, DE MADEIRA, REDONDO, N- 16. MARCA: TIGRE	UNIDADE	250	R\$ 7,13	R\$ 1.782,50
353	PINCEL - DE PELOS NATURAIS, DE MADEIRA, TAMANHO 2. MARCA: TIGRE	UNIDADE	250	R\$ 4,34	R\$ 1.085,00
356	PINCEL - DE PELO NATURAL, DE MADEIRA, CHATO, N- 22. MARCA: TIGRE	UNIDADE	250	R\$ 5,45	R\$ 1.362,50
361	PINCEL CHANFRADO - Nº 10 - PINCEL DE CERDAS EM FILAMENTO SINTETICO, N 10, FORMATO CHANFRADO. MARCA: TIGRE	UNIDADE	125	R\$ 4,74	R\$ 592,50
364	PINCEL DE PELO DE MARTA Nº 06 - DE MADEIRA, REDONDO. MARCA: TIGRE	UNIDADE	125	R\$ 4,69	R\$ 586,25
365	PINCEL DE PELO DE MARTA Nº 08 - DE MADEIRA, REDONDO. MARCA: TIGRE	UNIDADE	125	R\$ 3,76	R\$ 470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
R\$ 959,00
R\$
f

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

366	PINCEL DE PELO DE MARTA Nº 10 - DE MADEIRA, REDONDO. MARCA: TIGRE	UNIDADE	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50
367	PINCEL DE PELO DE MARTA Nº 12 - DE MADEIRA, REDONDO. MARCA: TIGRE	UNIDADE	125	R\$ 9,40	R\$ 1.175,00
368	PINCEL DE PELO DE MARTA Nº 14 - DE MADEIRA, REDONDO. MARCA: TIGRE	UNIDADE	125	R\$ 3,09	R\$ 386,25
369	PINCEL DE PELO DE MARTA Nº 16 - DE MADEIRA, PARA PINTURA DE QUADROS. MARCA: TIGRE	UNIDADE	125	R\$ 3,88	R\$ 485,00
370	PINCEL DE PELO DE MARTA Nº 20 - DE MADEIRA, REDONDO. MARCA: TIGRE	UNIDADE	150	R\$ 10,34	R\$ 1.551,00
371	PINCEL FILETE. TAMANHO 00. PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO. CABO: CURTO. VIOLA: ALUMÍNIO. FORMATO: REDONDO LINEAR. INDICAÇÃO: CERÂMICA, METAL, PAPEL, E.V.A., PLÁSTICO, MADEIRA, ÓLEO E ACRÍLICA. MARCA: TIGRE	UNIDADE	60	R\$ 11,82	R\$ 709,20
373	PINCEL - PARA PINTURA EM TELA CHATO SERIE 181 (CABO LONGO, PELO DE ORELHA DE BOI, FORMATO CHATO) Nº00. MARCA: TIGRE	UNIDADE	200	R\$ 4,76	R\$ 952,00
375	PINCEL - PITUA Nº 04, TIPO 02, FABRICADO EM MATERIAL NOS FILAMENTOS E CERDAS ALVEJADA, CABO LONGO (MADEIRA), VERMELHO, VIOLA EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO PITUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. MARCA: TIGRE	UNIDADE	150	R\$ 11,45	R\$ 1.717,50
376	PISTILO - PISTILO PARA FLORES CONFECCIONADO DE ARAME RESVESTIDO, EM CORES DIVERSAS E PEROLADAS, FORMATOS DIVERSOS, UTILIZADO NA CONFECCAO DE ARTESANATOS - <u>MACO 50 UNIDADES.</u> MARCA: ORIENTAL	UNIDADE	10	R\$ 5,35	R\$ 53,50
380	PORTA FRALDA - FABRICADO EM MDF, COR NATURAL/CRU, COM MEDIDAS APROX. 24,50 X 16,00 X 21,00 CM MARCA: DEMETRIUS	UNIDADE	300	R\$ 15,79	R\$ 4.737,00
384	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8CM. <u>PACOTE COM 10 UNIDADES.</u> MARCA: SANTA CLARA	PACOTE	150	R\$ 1,06	R\$ 159,00
392	QUERATINA LÍQUIDA. <u>EMBALAGEM COM NO MÍNIMO</u> MARCA: NOVEX	FRASCO	30	R\$ 10,74	R\$ 322,20
397	REGUA METRO BALCAO PARA MEDIR TECIDO, PRODUZIDA EM PVC, COR: AMARELO, DIMENSOES APROX. EM CM: 2 X 2 X 100, APROVADO PELO MARCA: PLATMETRO	UNIDADE	06	R\$ 10,53	R\$ 36,18
399	RENDA DE ALGODÃO COM 9 CM DE LARGURA, CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE.	UNIDADE	05	R\$ 52,31	R\$ 261,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação

0391

R\$

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

	MARCA: DEMETRIUS				
400	RENDA DE ALGODÃO COM 10 CM DE LARGURA - COR BRANCA / CRU - <u>PEÇA 20MTS</u> MARCA: DEMETRIUS	UNIDADE	10	R\$ 55,10	R\$ 551,00
401	RENDA DE ALGODÃO COM 3,5 CM DE LARGURA - COR BRANCA MARCA: DEMETRIUS	UNIDADE	07	R\$ 39,06	R\$ 273,42
405	ROLO PARA PINTURA - DE ESPUMA, MEDINDO 3,00CM, COM CABO PLASTICO MARCA: ATLAS	UNIDADE	200	R\$ 2,18	R\$ 436,00
406	ROSCA ENCHIMENTO PARA PENTEADOS - ACESSÓRIO PARA PENTEADO EM CABELO - DIÂMETRO APROX.: 9 CM. MATERIAL: ESPUMA. MARCA: MARCOBONI	UNIDADE	80	R\$ 20,52	R\$ 1.641,60
407	SABONETE - DO TIPO INFANTIL, EM TABLETE, NEUTRO, PARA HIGIENIZAÇÃO EM RECIPIENTE APROPRIADO. <u>EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90G</u> MARCA: JONHSON	UNIDADE	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00
408	SABONETE - EM TABLETE, SUAVE (PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL, <u>EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS</u> MARCA: PALMOLIVE	UNIDADE	650	R\$ 1,13	R\$ 734,50
409	SABONETE - LIQUIDO, NEUTRO, HIDRATANTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO. <u>EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000 ML.</u> MARCA: PREMISSE	LITRO	20	R\$ 8,82	R\$ 176,40
411	SACO P/ PRESENTE - DE PLASTICO, MEDINDO APROX. 20X30 CM, <u>PEROLIZADO</u> , CORES DIVERSAS, PARA EMBRULHO DE PRESENTES. <u>PACOTE COM 100 UNIDADES</u> MARCA: V.R	PACOTE	18	R\$ 10,74	R\$ 193,32
412	SACO P/ PRESENTE - DE PLASTICO, MEDINDO 30X45 CM, <u>PEROLIZADO</u> , CORES DIVERSAS, PARA EMBRULHO DE PRESENTES. <u>PACOTE COM 100 UNIDADES</u> MARCA: V.R	PACOTE	18	R\$ 20,83	R\$ 374,94
413	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, MEDIDA APROX. 50 X 65 CM, COM ESPESSURA DE 0,06 MICRAS, TRANSPARENTE, SEM LACRE. <u>PACOTE COM 100 UNIDADES.</u> MARCA: V.R	PACOTE	15	R\$ 33,79	R\$ 506,85
414	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, MEDINDO (80X100) CM, COM ESPESSURA DE 0,12 MICRAS, TRANSPARENTE, SEM LACRE. <u>PACOTE COM 100 UNIDADES.</u> MARCA: V.R	PACOTE	20	R\$ 57,91	R\$ 1.158,20
416	SEMENTE DE FRUTA - SEMENTE DE ACAI PARA ARTESANATO, <u>EMBALAGEM COM 1KG.</u> CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE. MARCA: TOK BIJOUXS	UNIDADE	05	R\$ 76,05	R\$ 380,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
BMVG
R\$. 9392

f

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

417	SHAMPOO - NEUTRO, PARA AMACIAR E DAR BRILHO, PARA CABELOS NORMAIS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350 ML. MARCA: YAMÁ	FRASCO	650	R\$ 4,28	R\$ 2.782,00
420	SOLVENTE 100ML - SOLVENTE (USO PEDAGOGICO) - INCOLOR, PARA REDUCAO DA VISCOSIDADE E LIMPEZA DE MATERIAL PARA PINTURA, EM FRASCO DE 100 ML, SOLVENTES CICLICOS E OXIGENADOS. MARCA: ACRILEX	FRASCO	25	R\$ 8,31	R\$ 207,75
421	SOUSPLAT (SUPLA). MATERIAL: MDF CRU. FORMATO: REDONDO. TAMANHO APROX.: 30 CM DIAMETRO E 3 MM ESPESSURA MARCA: DEMETRIUS	UNIDADE	60	R\$ 1,45	R\$ 87,00
422	SOUSPLAT (SUPLA). MATERIAL: MDF CRU. FORMATO: REDONDO. TAMANHO APROX.: 40 CM DIAMETRO E 3 MM ESPESSURA MARCA: DEMETRIUS	UNIDADE	60	R\$ 3,75	R\$ 225,00
424	STENCIL - PARA PINTURA EM TECIDOS, TAMANHO APROX. 10X10 CM, FIGURAS DIVERSAS MARCA: OPA	UNIDADE	120	R\$ 3,47	R\$ 416,40
432	TECIDO - MALHA 100% POLIÉSTER. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA APROX.: 160G/M². RENDIMENTO APROX.: 3,00 MT/KG. LARGURA APROX.: TUBULAR DE 1,20 M. CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE. MARCA: ADAR	KG	250	R\$ 14,89	R\$ 3.722,50
468	TINTA - CLAREADOR, NA COR INCOLOR, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE CLAREADOR, PARA PINTURA DE ARTESANATO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM APROX. 37 ML MARCA: ACRILEX	FRASCO	180	R\$ 2,74	R\$ 493,20
469	TINTA - OLEO, CORES VARIADAS, PARA PINTURA DE TELA, ACONDICIONADA EM CX COM 12 BISNAGA. MARCA: ACRILEX	CAIXA	100	R\$ 24,35	R\$ 2.435,00
471	TINTA - PVA, CORES DIVERSAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE, UTILIZADA EM ARTESANATO, ACONDICIONADA EM FRASCO COM NO MINIMO 250 ML MARCA: ACRILEX	UNIDADE	300	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
472	TINTA - PVA, CORES DIVERSAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE, UTILIZADA EM ARTESANATO, PARA PINTURA DE PAREDE, MADEIRA E FERRO. GALAO 3,600 LITRO MARCA: ACRILEX	GALÃO	20	R\$ 29,96	R\$ 599,20
473	TINTA - RELEVO DIMENSIONAL 3D COM GLITTER, A BASE DE RESINA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 35 ML. MARCA: ACRILEX	UNIDADE	100	R\$ 5,38	R\$ 538,00
474	TINTA - TIPO SPRAY, CORES VARIADAS, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, PARA PINTURAS DIVERSAS, ACONDICIONADA EM TUBO SPRAY DE 350ML. MARCA: TEK BOND	UNIDADE	530	R\$ 11,05	R\$ 5.856,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG
R\$ 9393
R\$

4

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

475	TINTA - TIPO SQUIZZ RELEVÔ - <u>EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 15ML</u> , CORES VARIADAS MARCA: ACRILEX	UNIDADE	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
476	TINTA PARA CABELO - EM PO PARA CABELOS E SOBRANCELHAS, SEM AMONIA, SEM CHUMBO, NAO REQUER O USO DE AGUA OXIGENADA. CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE. <u>EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 6 GR.</u> QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BIGEN. MARCA: BIGEN	EMBALAGEM	35	R\$ 14,06	R\$ 492,10
477	TOALHA DE BANHO PARA BORDAR - MEDINDO APROX. (70X140) CM, 100% ALGODAO COM FAIXA DE ETAMINE PARA BORDAR MARCA: SANTISTA	UNIDADE	80	R\$ 10,01	R\$ 800,80
478	TOALHA DE BANHO PARA PINTAR, COMPOSICAO: 100% ALGODAO, MEDIDA APROX. 70 X 140 CM, BARRA LISA PARA PINTURA. CORES DIVERSAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE MARCA: SANTISTA	UNIDADE	100	R\$ 18,23	R\$ 1.823,00
482	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR - MEDINDO APROX. (50X80) CM COM FAIXA DE ETAMINE PARA BORDAR 100% ALGODÃO MARCA: SANTISTA	UNIDADE	80	R\$ 4,80	R\$ 384,00
483	TOALHA DESCARTAVEL - COM 100% FIBRAS VIRGENS, TIPO CREPADO, FOLHAS DUPLAS MEDINDO 22 CM X 19 CM CADA, NA COR BRANCA, COM <u>02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA.</u> MARCA: VITTA	PACOTE	30	R\$ 3,62	R\$ 108,60
487	TOUCA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM TNT ,100 POR CENTO POLIPROPILENO ATOXICO DESCARTAVEL, FORMATO SANFONADA BRANCO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, GRAMATURA 20 G/M2. <u>PACOTE C/100UND.</u> MARCA: DESCARPACK	PACOTE	500	R\$ 6,28	R\$ 3.140,00
492	VERNIZ - ACABAMENTO FOSCO, COR INCOLOR, APLICACAO INTERIOR E EXTERIOR, SECAGEM RAPIDA, TIPO MARITIMO. <u>EMBALAGEM: GALÃO COM 900 ML</u> MARCA: ACRILEX	GALÃO	10	R\$ 23,96	R\$ 239,60
495	VERNIZ GERAL, PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. <u>EMBALAGEM 500 ML.</u> MARCA: ACRILEX	FRASCO	10	R\$ 31,75	R\$ 317,50
498	VIES - ESTREITO - ESTAMPAS VARIADAS - LARGURA APROX. 24MM, COMPOSICAO: 100% ALGODAO. <u>PEÇA COM 20 M.</u> MARCA: PERIRAN	ROLO	50	R\$ 6,43	R\$ 321,50
Valor Total R\$ 165.755,25 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte cinco centavos)					



PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados do a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitidos pela Contratante, no Almoxarifado de cada Secretaria conforme pedido.

5.1.1. Secretaria de Assistência de Social do Município de Várzea Grande: situado no seguinte endereço Av. Castelo Branco, S/N, Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT, em dias úteis nos horários das 8h00min às 11h00min e das 14h00 min às 17h00min;

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato de entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constante neste Termo de Referência e na proposta devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Só então a Contratante certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento;

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com a especificação do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

7.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

7.3. A vencedora CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, até a sua entrega a CONTRATANTE;

7.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;

7.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

7.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material a CONTRATANTE, incluindo as entregas feitas por transportadoras;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**

amar - cuidar - acreditar

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Licitação
BMG
Rt. 7995

LP

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

- 7.7.** Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 7.8.** A contratada deverá entregar os materiais constantes deste Termo de Referência em perfeitas condições de uso e sem vícios de fabricação;
- 7.9.** A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 7.10.** Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências dos Órgãos/entidades CONTRATANTE.
- 7.11.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 7.12.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com ele;
- 7.13.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao processo licitatório e ao presente contrato, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- 7.14.** Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante.
- 7.15.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações e alterações, na Lei nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 8.2.** Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 8.3.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;
- 8.4.** Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;
- 8.5.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 8.6.** Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais, para imediata correção;
- 8.7.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Bens;



PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

8.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;

8.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência da ata de registro de preços, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

9.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

9.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações, conforme preceitua o art. 20 do Decreto 7.892/2013:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a; b e d do **item anterior** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o art. 20, parágrafo único do Decreto 7.892/2013:

10.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, conforme preceitua o art. 21, parágrafo único do Decreto 7.892/2013:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

10.4. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG
R\$ 15.572
R\$ 4

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

10.5. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

10.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

10.8. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

10.9. Caso a Prefeitura de Várzea Grande não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

10.10. Efetivando o Cancelamento da Ata de Registro de Preços será acionado o Cadastro de Reserva conforme as condições expressas na Ata de Registro de preços e Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Será formado cadastro de reserva de licitante devidamente classificado para a etapa de lances, sem preterição da ordem classificatória e com o compromisso de cumprimento do preço do primeiro colocado no caso de eventual convocação.

11.2. Para a formação do Cadastro Reserva, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 7.892/2013, modificado pelo Decreto nº 8.250/14, poderão ser registrados tantas licitantes quantas forem interessadas, ao preço da primeira colocada, na sequência da classificação do certame.

11.3. Após homologada a licitação, será aberto o prazo de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, via sistema eletrônico, para manifestação dos interessados em terem os preços registrados, e constarem do cadastro de reserva.

11.3.1. A manifestação de interesse de que trata o item acima, deverá ser registrada no "chat" de mensagem.

11.4. Para ter o preço registrado e formação do cadastro de reserva, as licitantes interessadas deverão reduzir seus preços ao valor da proposta vencedora.

11.5. A habilitação das licitantes que comporão o cadastro de reserva será verificada quando houver necessidade de contratação da licitante remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21, conforme previsto no artigo 11, §3º do Decreto nº 7.892/2013.

11.6. O Sistema Eletrônico não aceitará desistência dos lances ofertados.

11.7. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, ETC.

12.1. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:



PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

- a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- b) As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:

13.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

13.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

13.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

13.3.1. DA ADVERTÊNCIA

13.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;



PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviço ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

13.3.2.DA MULTA

13.3.2.1. Conforme disposto no **(Art. 86 da Lei 8.666/93)**, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a **MULTA CONTRATUAL** correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante desta Ata de Registro de Preços, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;
- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;
- e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

13.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

13.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

13.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.3.3.DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.

13.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

13.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

13.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:



PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

- a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;
- b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

13.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão desta Ata ou Contrato.

13.3.4.DA DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

13.3.4.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo do sansão aplicado com base no inciso anterior.

13.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:
 - 1) Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
 - 2) Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
 - 3) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas nesta Ata de Registro de Preços, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**

amar - cuidar - acreditar

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Licitação
PMVG
Fls. **4401**
[assinatura]

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

13.3.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurara o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666.

13.3.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ILÍCITOS PENAIS.

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão a conta dos recursos, Próprio e Federal nas seguintes dotações orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DESPESA
2214	0100	3.3.90.30 / 4.4.90.52
2234	0129	3.3.90.30 / 4.4.90.52
2290	0129	3.3.90.30
1483	0129	3.3.90.30
2112	0129	3.3.90.30
1087	0129	3.3.90.30
1402	0129	3.3.90.30
1511	0121	3.3.90.30 / 4.4.90.52
1546	0127	3.3.90.30 / 4.4.90.52
2113	0129	3.3.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

16.3. O representante da Secretaria anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, ficará a cargo dos seguintes servidores:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**

amar - cuidar - acreditar

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**

Licitação
PMVG
R\$ 4402
f

PROC. ADM. Nº. 644010/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019

16.4.1. Secretaria de Assistência Social: Lucilene da Costa, portadora da cédula de identidade RG no. 297.253 SSP/MT, CPF: 654.794.081-00, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de gerente de almoxarifado, matrícula no. 118841, residente à Rua F, Quadra 01, Lote 01, Jardim Nova Canaã, CEP 78150-000, Várzea Grande-MT.

16.4.2. Fiscal Suplente: Carlos Henrique Araújo Vieira, portador da cédula de identidade RG no. 1624100 SSP/MT, CPF: 027.053.081-99, servidor lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de operador de Cadastro único, matrícula no. 130473, residente à Rua Vertical, 68, Centro Sul - Várzea Grande/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas as seguintes disposições:

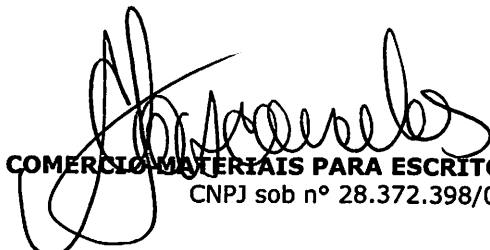
- a) Todas as alterações que fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de termo aditivo.
- b) Integra esta ata o disposto no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2019, conforme descrito no edital e seus anexos e as propostas da contratada de cada item.
- c) É vedado caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Várzea Grande/MT, 20 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTES:


FLÁVIA LUIZA COELHO LANNES OMAR
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATADA:


COMPATÍVEL COMERCIO MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ sob nº 28.372.398/0001-06